SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 25 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XI | Nº 2522

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 737, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ementa: *Autoriza o Poder Executivo a prorrogar pelo prazo 04 (quatro) meses os contratos de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos descritos no Anexo I da Lei nº 729 de 23 de maio de 2019, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:
LEI:
Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar o prazo dos contratos de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos descritos no Anexo I da Lei Municipal nº 729 de 23 de maio de 2019, por excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e legislação correlata, visando atender à necessidade temporária das pastas da Saúde e Educação e demais secretarias municipais.

Artigo 2º. As contratações serão reguladas pela Lei Municipal nº 729 de 23 de maio de 2019, mantendo todos os termos, condições e prazos lá previstos, limitando-se aos cargos e remunerações mencionados em seu Anexo I.

Artigo 3°. As contratações serão prorrogadas pelo prazo de 04 (quatro) meses, por termo de aditamento, conforme disciplinado no Parágrafo Único do artigo 2º da Lei Municipal nº 729, de 23 de maio de 2019.

Artigo 4º. Os contratos autorizados poderão ser rescindidos a qualquer tempo a critério da administração.

Artigo 5º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para os fins desta Lei, a continuidade do serviço público de assistência e emergências em saúde pública, educação e demais secretarias.

Artigo 6º. O pessoal contratado nos termos desta lei não poderá:

I. Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II. Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo Único - A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Artigo 7º. O contrato firmado de acordo com esta lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I. Pelo término do prazo contratual;
II. Por iniciativa do contratado;
III. Por iniciativa da Administração Municipal;
IV. Quando o contratado descumprir quaisquer obrigações contratuais ou infringir disposição legal.

Artigo 8º. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, o disposto nos incisos IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII e XXX do artigo 7º da Constituição Federal.

Artigo 9º. Os contratados nos termos desta Lei estão sujeitos aos mesmos direitos, deveres, proibições e responsabilidades previstas na Lei Municipal nº 152/97.

Artigo 10. O regime previdenciário a ser aplicado será o Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Artigo 11. As despesas oriundas desses contratos correrão por conta de dotação própria, suplementadas se necessária.

Artigo 12. Compete à Secretaria Municipal de Administração elaborar os contratos de pessoal para a consecução dos objetivos desta Lei.

Artigo 13 . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de novembro de 2019.

Aperibé, 22 de novembro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EB52ADD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 542/GP/2019

Aperibé, 04 de novembro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear **Eneida Panisset de Oliveira Guimarães**, aprovada em **Concurso Público,** realizado nos dias 30 e 31/05/2015 e homologado em 06/08/2015, para exercer o Cargo de **Professor (a) de Educação Infantil,** do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5D67FCF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 569/GP/2019

Aperibé, 13 de novembro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Elayne Cristina Carvalho Tostes**, Dentista, matrícula 0602, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 06 de novembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 44/2019, de 08 de outubro de 2019, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C3D43E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 570/GP/2019

Aperibé, 13 de novembo de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER**,** o (a) servidor (a), **Estela Justina de Azevedo Câmara**, Auxiliar de Serviço de Administração - Servente, matrícula 0694, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 06 de novembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 049/2019, de 14 de outubro de 2019, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BCD6C842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 580/GP/2019

Aperibé, 19 de novembro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar, **Israel José Antônio da Cunha Leite Dallier,** matrícula nº 3319, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, SM,** lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, conforme Lei 477 de 05 de janeiro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos à partir de 21/11/2019.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C5EFBFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 581/GP/2019

Aperibé, 19 de novembro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear, o servidor **Israel José Antônio da Cunha Leite Dallier,** matrícula nº 3319, para o cargo em comissão de **Diretor da Divisão Arrecadação e Dívida Ativa, DAS II,** lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 608 de 10 de julho de 2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos à partir de 22/11/2019.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F1A55339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 582/GP/2019

Aperibé, 19 de novembro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear, a servidora **Elizabete Nunes da Fonseca**, matrícula 0152, para o cargo em comissão de **Subsecretária Municipal de Saúde, SSm,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei 477 de 05 de janeiro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7D01BFA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 583/GP/2019

Aperibé, 19 de novembro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. Cancelar, da servidora **Hercília Maria Silva Passos**, matrícula 1290, **Gratificação de Encargos Especiais de 70%,** sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009, que foi concedida através da Portaria nº 111/GP/2019 de 22/02/2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos à partir de 21/11/2019.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:26BF2049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 584 /GP/2019

Aperibé, 19 de novembro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR, a servidora **Hercília Maria Silva Passos**, matrícula 1290, para o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, SM,** lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, conforme Lei 477 de 05 de janeiro de 2011.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos à partir de 22/11/2019.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8D83D7CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 575/GP/2019

Aperibé, 14 de novembro de 2019

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

CONSIDERANDO a Inspeção Especial realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro objetivando o levantamento das condições em que foram realizadas as contratações com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, por diversos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, compreendendo o período de 2006 a 2011, nos termos propostos no Documento TCE-RJ 025.682-6/10;
CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Governamental constante dos autos do processo TCE-RJ nº. 231.126-6/12;
CONSIDERANDO que no item 3.1.1.6 do Item I do Voto proferido nos autos do processo TCE-RJ nº. 231.126-6/12 determina a instauração de **Tomada de Contas Especial**, para verificação se as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP`s que celebraram termos de parcerias, contratos ou convênios com o Município de Aperibé no período de 2006 a 2011, cumpriram com o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO o determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo nº 223.656-5/18, para que sejam adotadas as medidas necessárias ao atendimento das determinações relacionadas no Item I do Voto, proferido nos autos do processo TCE-RJ nº. 231.126-6/12;
RESOLVE:
Artigo 1º. DESIGNAR os servidores **Paulino Bairral**, matricula 0505, **Roberta de Araújo Pontes**, matricula 1568 e **Marie Madelon Retamero Braz**, matricula 1421, para comporem a **Comissão de Tomada de Contas Especial**, com objetivo de verificar se as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP`s que celebraram termos de parcerias, contratos ou convênios com o Município de Aperibé no período de 2006 a 2011, cumpriram com o dever de prestar contas, conforme determinado nos autos do Processo TCE/RJ nº 223.656-5/18.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

*****Republicado por incorreção no original publicado no D.O.M.E.R.J. de 21/11/2019.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:38AAA866

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330/2019

CONVOCA a Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN/RJ

O Prefeito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 46.704 de 25 de julho de 2019, do Governador do Estado do Rio de Janeiro convocando a 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Iª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**, a realizar-se no dia 26 de novembro de 2019 as 15h00min horas **na Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, situada na Praça Nelson Salles, nº 27, Centro** de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, com Plenária de Eleição do colegiado para o Biênio 2019/2021.

§ 1º - A **Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR** tem como **Tema:**" Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos."

Eixos Temáticos propostos:

Eixo 1 – Participação da sociedade civil na construção da democracia e do SISAN
Eixo 2 – Fortalecimento do SISAN e Plano de Segurança Alimentar e Nutricional.
Eixo 3 - Situações recorrentes de violação do Direito Humano a Alimentação adequada - DHAA.

§ 2º - A **Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR** será presidida pela Secretária Municipal de Promoção Social - SMPS

Art. 2º. A organização da **Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN** ficará a cargo da Casa dos Conselhos Municipais e Secretaria Municipal de Promoção Social

Art. 3º. As despesas com **Iª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ALIMENTAR DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN** correrão por conta dos recursos orçamentários e financeiros próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin,18 de novembro de 2019.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:18DE4404

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6450/18
HOMOLOGAÇÃO: 21/11/19

OBJETO: Aquisição de materiais para instalação e manutenção de aparelho de ar condicionado, com entrega imediata, para uso nas Unidades de Saúde do Município de Mendes.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE MENDES

CONTRATADO: D P CUNHA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.637.069/0001-17
VALOR DA DESPESA: R$ 18.267,98 (Dezoito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)

CONTRATADO: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI – CNPJ: 34.369.780/0001-63

VALOR DA DESPESA: R$ 3.600,48 (Três mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos)

ISMAEL GOMES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Mendes/RJ, 21 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8A070A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 186/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, aos termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, aos termos do artigo 22, inciso VI da Lei Municipal nº 760/2000;
CONSIDERANDO, despacho da folha 08 verso, da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO, que a funcionária anexou documentação exigida para instrução do processo nº 5894/2019;

RESOLVE:

Art.1° - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 22 de outubro de 2019, a Sra. TAILANE FIGUEIRA FONSECA DE CARVALHO CALHEIRO, matrícula nº 3210, do cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:FCF06555

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 187/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, a Portaria 035/19 que criou a Comissão, que irá acompanhar a execução e cumprimento do Plano de Ação referente aos impostos municipais: IPTU, ITBI, ISS e DIVIDA ATIVA;
CONSIDERANDO, o relatado no oficio 040/19 da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.
RESOLVE:

Art.1° -SUBSTITUIR servidores designados para compor a Comissão do Plano de Ação referente aos impostos municipais: IPTU, ITBI, ISS e DIVIDA ATIVA, a seguir:
David Spindola de Almeida – matricula n.º 5001 pela servidora **Milena Souza Soares** matricula nº5783
Lilah de O. de Paula _ pela servidora **Barbara Ramos de Souza Cardoso** matricula n°5781
Valci Buzeli _ pela servidora **Clevis Rosa de Carvalho** matricula n°5680

ART.2° - Ficam mantidos os demais integrantes da Comissão.

Art.3° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:78182CD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1681 de 15 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o capitulo III da Lei Municipal nº1681 de 15 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos pedidos de incentivo financeiro devido á elevação da escolaridade;
CONSIDERANDO o memorando nº287/2019 da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:

Art.1- Instituir a Comissão que será responsável pelo Desenvolvimento Funcional dos Servidores Públicos Municipais de Mendes.

Art.2° - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

Titular: Danielle Souza Barbosa _ Assistente Social _ Mat.2857
Suplente: Carlos Roberto Morra Pereira _ Assistente Administrativo _ Mat.2858
Titular: Adriana Cristina Romano de Souza _ Professor II _ Mat.2220
Suplente: Maria Nazaré dos Santos Ribeiro _ Secretaria de escola _ Mat. 2392
Titular: Irlaine da Paixão Gomes Porto _ Assistente Administrativo _ Mat.2681
Suplente: Eduardo Ventura Loures_ Secretario de Administração _ Mat. 5661

Art.3° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2019.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:15B657F2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

Torno público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2019**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, para prestação dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de universitários sob o regime de fretamento, dos passageiros matriculados na Faculdade de Miguel Pereira residentes no Município de Vassouras.** Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das propostas até 10:00h do dia 12/12/2019. Informações: (24)2491-9000 e licitacaovassouras@gmail.com.br.

Vassouras, 22 de novembro de 2019

TATIANE LEAL JALOTO
Pregoeira
Matr. 300962-9

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:0EA5209A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária da Ata de Registro de Preços nº 048/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vassouras

CONTRATADA: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 28.072.149/0001-03

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 004/2019

FINALIDADE: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	CÓDIGO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02 – Prefeitura Municipal de Vassouras	06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	2038 M. XS Iluminação Pública	339030	4

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2019

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:07DC49E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária da Ata de Registro de Preços nº 049/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vassouras

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 37.227.550/0001-58

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 004/2019

FINALIDADE: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	CÓDIGO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02 – Prefeitura Municipal de Vassouras	06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	2038 M. XS Iluminação Pública	339030	4

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2019

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:4B4D958C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária da Ata de Registro de Preços nº 050/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vassouras

CONTRATADA: O.C. TINTAS E FERRAGENS EIRELI EPP, CNPJ 13.495.442/0001-06

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 004/2019

FINALIDADE: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	CÓDIGO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02 – Prefeitura Municipal de Vassouras	06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	2038 M. XS Iluminação Pública	339030	4

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2019

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:E0E3BA8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária da Ata de Registro de Preços nº 051/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vassouras

CONTRATADA: PJP MENDES SERVIÇOS DE ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 11.358.266/0001-27

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 004/2019

FINALIDADE: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	CÓDIGO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02 – Prefeitura Municipal de Vassouras	06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	2038 M. XS Iluminação Pública	339030	4

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2019

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:9CD4A040

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **561/2019**
Fundamento: **art. 24 V da Lei 8.666/93**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**
Contratado: **AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI – ME / CNPJ: 22.368.078/0001-04.**
Valor: **R$ 17.280,96 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 18 de NOVEMBRO de 2019.

ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de **R$ 17.280,96 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, ordenado pela **Secretaria Municipal de Educação**, em favor da Empresa **AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI - ME – CNPJ: 22.368.078/0001-04** nos autos do Processo Administrativo nº: 561/2019 e realizada com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, visando **ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 18 de novembro de 2019.

CARLOS THOMAZ KELLER DA ROCHA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:96FF3203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **561/2019**
Fundamento: **art. 24 V da Lei 8.666/93**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**
Contratado: **ROTA 393 ALIMENTOS / CNPJ: 31.808.966/0001-83.**
Valor: **R$ 4.119,09 (QUATRO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 18 de NOVEMBRO de 2019.

ANA PAULA PEÇANHA DE ARAÚJO LIMA
Secretária Municipal de Educação

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de **R$ 4.119,09 (QUATRO MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)**, ordenado pela **Secretaria Municipal de Educação**, em favor da Empresa **ROTA 393 ALIMENTOS CNPJ: 31.808.966/00014-83** nos autos do Processo Administrativo nº: 561/2019 e realizada com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, visando **ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 18 de novembro de 2019.

CARLOS THOMAZ KELLER DA ROCHA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:AD4C27BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

Torno público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2019**, que tem como objeto o Registro de Preços para **Aquisição de material gráfico.** Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das propostas até 10:00h do dia 16/12/2019. Informações: (24)2491-9000 e licitacaovassouras@gmail.com.br.

Vassouras, 22 de novembro de 2019

TATIANE LEAL JALOTO
Pregoeira
Matr. 300962-9

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:3FC8796D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

A Prefeitura Mun. de Vassouras torna público, nos termos do Dec. 2.638/07, que realizará no dia **06/12/2019, às 14:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Iluminação Natalina.**

Edital disponível à Av. Octavio Gomes, 395, Centro, 10 às 16 horas – 2ª a 6ª feira pelo site www.vassouras.rj.gov.br. Tel. (24) 2491-9000. Email: licitacaovassouras@gmail.com.

Vassouras - RJ, 22 de novembro de 2018.

TATIANE LEAL JALOTO
Pregoeira - Matr. 300962-9

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:B02DFE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 4.548, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a alteração de trânsito no Município e dá outras providências."

O Prefeito de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e com base que dispõe a Lei nº 2.462, de 22 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica estipulado que durante o dia 23 de novembro de 2019 o trânsito nesta Cidade sofrerá alterações para realização da "**Transmissão do Jogo Flamengo X River Plate**", sendo necessário o fechamento das ruas abaixo relacionadas, bem como os cruzamentos com suas respectivas transversais da seguinte forma:

A partir das 14hrs até as 22hrs
Rua Barão de Capivary
Avenida Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos – Broadway.

Art. 2º - O disposto neste Decreto poderá sofrer alterações pelo Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de acordo com a necessidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Vassouras, 19 de novembro de 2019.

CARLOS THOMAZ KELLER DA ROCHA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:33C585F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 4.549, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Eleva à condição de "Hóspede Oficial" e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.462/08 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,
Considerando que o Rotary Internacional reúne em seus quadros um número expressivo de empresários e profissionais de diversas áreas, com relevantes serviços prestados à comunidade internacional e especialmente ao Brasil;
Considerando que, como acontece em inúmeras cidades de nosso País, encontra-se em plena atividade o **Rotary Club de Vassouras,** com trabalhos realizados, ininterruptamente, em prol da comunidade;

Considerando a honrosa visita que só faz dignificar nossa cidade;

Considerando a visita oficial na cidade de Vassouras no dia 24 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1ª - Ficam elevados à condição de **"Hóspedes Oficiais"** da cidade, o Ilustríssimo Sr. **João Weslley Trigo Lage,** Governador Distrital**,** acompanhado de sua digníssima esposa**, Srª. Fatima Rezende Lage,** Coordenadora Distrital das Casas da Amizade do Distrito 4571.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogados as disposições contrárias.

Vassouras, 21 de novembro de 2019.

CARLOS THOMAZ KELLER DA ROCHA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:A59E23CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

A Secretária de Administração do Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 105 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença prêmio ao seguinte servidor, nos períodos abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Sandra Martins de Araújo Souza	**100.092-6**	**Tec. em Contabilidade**	**Agricultura**	**15/12/2019 à 13/03/2019 – 90 dias**

Prefeitura Municipal de Vassouras, 22 de novembro de 2019.

CECÍLIA DAMASCENA MARQUES
Secretária de Administração

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:67779B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 744, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições legais e constitucionais,

Considerando os Artigos 162 e Art. 164, da Lei Complementar n.º 021/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Vassouras;

R E S O L V E designar os Servidores **Fernanda de Souza Sampaio** - matrícula 100.476-0, **Fernando da Silveira Vasconcelos Ferreira** - matrícula 101.514-1 e **Rita de Cassia Alves Gomes** - matrícula 100.934-6, funcionários efetivos desta Prefeitura, para juntos, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, sob a presidência do primeiro nomeado, conforme informações constantes no Processo Administrativo 7.345/2019.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.
À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2019.

CARLOS THOMAZ KELLER DA ROCHA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:9DF6A35A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 745, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 083/2019 referente ao processo administrativo nº 3.941/2019, **sem ônus para o Município,**

Função	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Rita de Cássia Brum da Costa	100.492-1
Fiscal do Contrato	Patrícia Paiva Monteiro	100.287-2 101.712-8
Fiscal do Contrato	Monique Aparecida Santos de Azevedo	100.146-9 100.201-5

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2019.

CARLOS THOMAZ KELLER DA ROCHA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:D1C839AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 763, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Lei Municipal n.º 3.084, de 02 de abril de 2019;

Considerando o Decreto n.º 4.487, de 16 de agosto de 2019 e;

Considerando o Laudo de Periculosidade emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Vassouras,

R E S O L V E conceder a Servidora abaixo relacionada o pagamento de **Adicional de Insalubridade:**

Matrícula	Servidor	Cargo	%
101.857-4	Vanessa Leandro Dias Marques	A.S.U	20

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019, conforme processo administrativo 8.284/2019.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2019.

CARLOS THOMAZ KELLER DA ROCHA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:8576B5D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 764, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o disposto na Lei n.º 2.833, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre redução de carga horária de trabalho, do servidor municipal responsável por pessoa com deficiência;

Considerando a solicitação constante no Processo Administrativo 6.622/2018;

Considerando o parecer do Médico do Trabalho de acordo com o art. 7º da referida Lei, esta Portaria tem validade de 01 (um) a contar de 31 de outubro de 2019;

R E S O L V E conceder a Servidora **MICHELLE PAIXÃO FIGUEIREDO MONASTERIO,** matrícula 110.344-0, Enfermeiro, admitida em 23/10/2013 pelo Concurso Público 2012, redução de carga horária de 30h (trinta) horas semanais para 15h (quinze) semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 648, de 10 de dezembro de 2018.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade a presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2019.

CARLOS THOMAZ KELLER DA ROCHA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:062B08ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 765, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E designar a Servidora **VIVIANE NAYALA CORNER**, matrícula n.º 101.578-8**,** para ser responsável pela fiscalização referente o objeto do Contrato n.º 098/2019, **sem ônus para o Município,** conforme solicitação no processo 7.443/2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2019.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2019.

CARLOS THOMAZ KELLER DA ROCHA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:1BFDAB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DIÁRIO DE PERÍCIA MÉDICA

Data da Perícia – 19/11/2019.
Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Cristiane Januário da Silva	101681-4	365	26/10/2019	25/10/2020	Red. De Carga Horária
Sheila De Medeiros Goda	101652-0 400737-9	30	22/11/2019	21/12/2019	Médica
Maria Cristina Moreira Leite	100098-5	60	28/10/2019	26/12/2019	Médica

Secretaria Municipal de Obras

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Carlos Ubirajara da Silva	100472-7	02	19/11/2019	20/11/2019	Médica

Secretaria Municipal de Fazenda

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Carlos Luiz Bernardes de Souza	100644-4	04	17/11/2019	20/11/2019	Médica

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:7CA899C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RELATÓRIO DIÁRIO DE PERÍCIA MÉDICA

Data da Perícia – 21/11/2019.
Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Adriana Florentino Calabar do Carmo	101613-0	19	06/11/2019 12/11/2019	E 29/11/2019	Médica
Aline Soares de Araújo Santiago	101512-5	05	06/11/2019	10/11/2019	Médica
Marcio Janini	101291-6	10	01/11/2019	10/11/2019	Médica

Secretaria Municipal de Obras

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Luiz Antônio da Silva	100510-3	21	11/11/2019	01/12/2019	Médica

Secretaria Municipal de Saúde

SERVIDOR	MATRÍCULA	TOTAL DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA		TIPO DE LICENÇA
Lidiane Aparecida Da Silva	110232-0	11	12/11/2019	22/11/2019	Médica
Sonia Regina Neves Thomaz Pereira	110113-7	15	19/11/2019	03/12/2019	Médica

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:74C19B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO ALUGUEL SOCIAL

Instrumento: Concessão de benefício do aluguel social conforme Lei n°. 2.808. de 12 de maio de 2015 e Lei n°. 2.846, de 26 de fevereiro de 2016.
Partes: Beneficiária (Contratante): LIZETE RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG n07832281-5 e do CPF n°. 977.586.207-87e Contratado: EDYR MUZY BARBOSA,
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Presidente Getúlio Vargas, n°. 265 – Centro – Vassouras/RJ, conforme documentos constantes no PA n°. 2283/2016.
Valor: Fica alterado o valor que o Contratante pagará ao Contratado pelo aluguel mensal do imóvel objeto do presente, que será de R$ 980,08 (novecentos e oitenta reais e oito centavos).
Os recursos: para atender a despesa durante o corrente exercício correrão à conta do programa de trabalho 082440049.2.0.1, elemento de despesa 3390.48.00, nota de empenho n°. 301/18 global.
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 22 de outubro de 2019.
Fundamento: Processo Administrativo n°. 2283/2016
Data da assinatura: 22 de outubro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:7D1FF62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Mun. de Vassouras torna público, nos termos do Dec. 2.638/07, que realizará no dia **06/12/2019, às 10:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de combustíveis.** Edital disponível à Pça Juiz Machado Junior, 19, Centro, 10 às 16 horas – 2ª a 6ª feira. Tel. (24) 2491-9650; e-mail: licitacaosaude@hotmail.com e pelo Site www.vassouras.rj.gov.br.

Vassouras - RJ, 22/11/2019

GILDER PEREIRA ARANTES
Pregoeiro

Publicado por:
Vera Lúcia da Costa Alves
Código Identificador:1BB9C973

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	176.140.844,1	191.636.553,6	33.446.925,0	17,5	147.233.844,8	76,8	44.402.708,8
RECEITAS CORRENTES	169.212.696,5	169.236.271,9	33.056.925,0	19,5	146.431.079,6	86,5	22.805.192,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.783.646,7	13.783.646,7	2.817.088,2	20,4	11.850.113,2	86,0	1.933.533,5
Impostos	12.403.351,2	12.403.351,2	2.615.817,0	21,1	10.690.942,6	86,2	1.712.408,6
Taxas	1.380.295,5	1.380.295,5	201.271,2	14,6	1.159.170,7	84,0	221.124,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	6.910.400,0	6.910.400,0	3.848.144,4	55,7	5.565.457,0	80,5	1.344.943,0
Contribuições Sociais	4.912.400,0	4.912.400,0	3.687.927,6	75,1	4.001.417,1	81,5	910.982,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.998.000,0	1.998.000,0	160.216,8	8,0	1.564.039,9	78,3	433.960,1
RECEITA PATRIMONIAL	7.409.127,5	7.432.702,9	2.429.733,1	32,7	8.439.374,8	113,5	-1.006.671,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	7.409.127,5	7.432.702,9	2.429.733,1	32,7	8.439.374,8	113,5	-1.006.671,9
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	136.275.846,8	136.275.846,8	23.935.332,4	17,6	119.050.365,9	87,4	17.225.480,9
Transferências da União e de suas Entidades	95.662.546,8	95.662.546,8	17.165.797,8	17,9	83.771.221,2	87,6	11.891.325,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	27.149.074,2	27.149.074,2	4.409.774,7	16,2	23.016.876,8	84,8	4.132.197,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	23.000,0	23.000,0	57,5	0,3	1.737,1	7,6	21.262,9

Transf. de Outras Instituições Públicas	13.437.226,0	13.437.226,0	2.357.638,5	17,5	12.257.591,7	91,2	1.179.634,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	4.000,0	4.000,0	2.064,0	51,6	2.939,3	73,5	1.060,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.833.674,4	4.833.674,4	26.626,9	0,6	1.525.768,6	31,6	3.307.905,8
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	250.500,0	250.500,0	12.351,1	4,9	84.696,4	33,8	165.803,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	85.448,0	85.448,0	9.792,1	11,5	67.959,4	79,5	17.488,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.497.726,4	4.497.726,4	4.483,7	0,1	1.373.112,7	30,5	3.124.613,7
RECEITAS DE CAPITAL	6.928.147,6	22.400.281,7	390.000,0	1,7	802.765,2	3,6	21.597.516,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,0	15.775.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.775.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,0	15.775.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.775.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	91.304,8	60,9	58.695,2
Alienação de Bens Móveis	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	91.304,8	60,9	58.695,2
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.778.147,6	6.475.281,7	390.000,0	6,0	711.460,5	11,0	5.763.821,2
Transf. da União e de suas Entidades	4.489.434,5	5.186.568,6	390.000,0	7,5	711.460,5	13,7	4.475.108,1
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	1.288.713,1	1.288.713,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1.288.713,1
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.145.763,5	7.145.763,5	-2.609.809,3	-36,5	3.406.412,1	47,7	3.739.351,4
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	183.286.607,6	198.782.317,1	30.837.115,7	15,5	150.640.256,9	75,8	48.142.060,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	183.286.607,6	198.782.317,1	30.837.115,7	15,5	150.640.256,9	75,8	48.142.060,2
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	183.286.607,6	198.782.317,1	30.837.115,7	15,5	150.640.256,9	75,8	48.142.060,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	7.145.763,5	7.145.763,5	-2.609.809,3	-36,5	3.406.412,1	47,7	3.739.351,4
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.145.763,5	7.145.763,5	-2.609.809,3	-36,5	3.406.412,1	47,7	3.739.351,4
Contribuições Sociais	7.145.763,5	7.145.763,5	-2.609.809,3	-36,5	3.406.412,1	47,7	3.739.351,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	7.145.763,5	7.145.763,5	-2.609.809,3	-36,5	3.406.412,1	47,7	3.739.351,4
Fonte : Secretaria de Fazenda							

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal
Vassouras/RJ

MÁRCIO ARLINDO LAPORT
Gerente Geral de Contabilidade
CRC-RJ: 063111/O-7

GILDA DA CRUZ M. MUNIZ
Controladora Geral do Município
Matrícula: 500.080-7

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 500.089-0

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:E47FF62F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO 1B

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1									R$1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2019 (f)		No Bimestre	Até 10/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	165.998.961,7	193.104.122,5	30.608.875,6	155.457.985,4	37.646.137,1	33.316.124,2	136.376.228,1	56.727.894,4	130.280.631,6
DESPESAS CORRENTES	157.948.029,3	162.283.215,0	21.836.315,5	140.164.154,8	22.119.060,2	31.824.938,2	130.808.637,1	31.474.577,9	125.558.366,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.609.463,1	78.856.991,5	16.806.888,4	68.276.567,3	10.580.424,2	17.287.965,9	67.419.430,5	11.437.561,0	64.244.714,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.006,0	11.006,0	0,0	0,0	11.006,0	0,0	0,0	11.006,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.328.560,2	83.415.217,5	5.029.427,2	71.887.587,4	11.527.630,1	14.536.972,4	63.389.206,5	20.026.011,0	61.313.651,9
DESPESAS DE CAPITAL	7.826.932,4	30.820.907,5	8.772.560,1	15.293.830,6	15.527.076,9	1.491.186,0	5.567.591,0	25.253.316,5	4.722.265,0
INVESTIMENTOS	6.376.927,4	29.268.925,6	8.705.760,0	13.880.863,1	15.388.062,5	1.431.353,5	4.228.129,6	25.040.796,0	3.468.136,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	400.001,0	403.901,0	0,0	375.777,6	28.123,4	0,0	375.777,6	28.123,4	290.444,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.004,0	1.148.080,9	66.800,1	1.037.189,9	110.891,0	59.832,5	963.683,8	184.397,1	963.683,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.566.506,0	7.782.075,5	457.173,0	6.075.468,4	1.706.607,1	683.997,1	4.975.453,8	2.806.621,7	3.448.793,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	173.565.467,7	200.886.198,0	31.066.048,6	161.533.453,8	39.352.744,2	34.000.121,3	141.351.681,9	59.534.516,1	133.729.425,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	173.565.467,7	200.886.198,0	31.066.048,6	161.533.453,8	39.352.744,2	34.000.121,3	141.351.681,9	59.534.516,1	133.729.425,5
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			9.288.575,0		16.910.831,4
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				161.533.453,8			150.640.256,9		150.640.256,9
RESERVA DO RPPS	9.721.139,9	9.721.139,9	0,0	0,0	9.721.139,9	0,0	0,0	9.721.139,9	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2019 (f)		No Bimestre	Até 10/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	6.266.505,0	6.482.074,5	457.173,0	4.775.468,4	1.706.606,1	481.983,4	4.021.419,2	2.460.655,3	2.494.759,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.706.500,0	4.684.369,5	440.387,6	3.208.346,0	1.476.023,5	446.057,3	2.589.671,8	2.094.697,7	1.063.011,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	360.001,0	360.001,0	16.785,4	140.800,0	219.201,0	35.926,1	140.800,0	219.201,0	140.800,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.004,0	1.437.704,0	0,0	1.426.322,4	11.381,6	0,0	1.290.947,4	146.756,6	1.290.947,4
DESPESAS DE CAPITAL	1.300.001,0	1.300.001,0	0,0	1.300.000,0	1,0	202.013,7	954.034,6	345.966,4	954.034,6
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.001,0	1.300.001,0	0,0	1.300.000,0	1,0	202.013,7	954.034,6	345.966,4	954.034,6
TOTAL	7.566.506,0	7.782.075,5	457.173,0	6.075.468,4	1.706.607,1	683.997,1	4.975.453,8	2.806.621,7	3.448.793,9
Fonte : Secretaria de Fazenda									

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal
Vassouras/RJ

MÁRCIO ARLINDO LAPORT
Gerente Geral de Contabilidade
CRC-RJ: 063111/O-7

GILDA DA CRUZ M. MUNIZ
Controladora Geral do Município
Matrícula: 500.080-7

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 500.089-0

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:DC650163

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")										R$1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	175.720.101,6	202.825.262,5	30.608.875,6	155.457.985,2	96,2	47.367.277,3	33.316.124,3	136.376.228,2	96,5	66.449.034,4
Legislativa	**1.170.000,0**	**1.170.000,0**	**0,0**	**1.170.000,0**	**0,7**	**0,0**	**195.000,0**	**975.000,0**	**0,7**	**195.000,0**
Ação Legislativa	1.170.000,0	1.170.000,0	0,0	1.170.000,0	0,7	0,0	195.000,0	975.000,0	0,7	195.000,0
Judiciária	**4.003,0**	**3,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**3,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**3,0**
Administração Geral	4.003,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Administração	**40.982.155,2**	**52.263.339,6**	**13.128.810,1**	**38.370.030,8**	**23,8**	**13.893.308,7**	**8.301.570,3**	**30.374.255,7**	**21,5**	**21.889.083,8**
Planejamento e Orçamento	16.009,0	821.610,5	10.300,0	54.334,3	0,0	767.276,2	20.575,5	43.894,7	0,0	777.715,8
Administração Geral	38.188.101,2	48.465.771,8	12.259.192,3	35.486.832,9	22,0	12.978.938,9	7.141.804,6	27.544.410,7	19,5	20.921.361,1
Administração Financeira	2.755.020,0	2.957.092,3	859.317,7	2.810.977,8	1,7	146.114,4	1.139.190,2	2.768.064,5	2,0	189.027,7
Controle Interno	9.007,0	18.847,0	0,0	17.885,8	0,0	961,2	0,0	17.885,8	0,0	961,2
Normatização e Fiscalização	4.009,0	9,0	0,0	0,0	0,0	9,0	0,0	0,0	0,0	9,0
Defesa Civil	10.009,0	9,0	0,0	0,0	0,0	9,0	0,0	0,0	0,0	9,0
Segurança Pública	**60.009,0**	**9,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**9,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**9,0**
Policiamento	60.009,0	9,0	0,0	0,0	0,0	9,0	0,0	0,0	0,0	9,0
Assistência Social	**6.787.897,7**	**7.142.457,8**	**936.808,6**	**3.596.754,6**	**2,2**	**3.545.703,1**	**695.896,3**	**3.131.152,2**	**2,2**	**4.011.305,5**
Administração Geral	3.009.428,1	3.372.948,1	547.708,8	2.718.538,6	1,7	654.409,5	496.087,6	2.583.319,0	1,8	789.629,1
Assistência ao Idoso	1.561.282,6	864.883,8	270.000,0	277.000,0	0,2	587.883,8	45.000,0	45.000,0	0,0	819.883,8
Assistência ao Portador de Deficiência	7.523,0	7.523,0	0,0	0,0	0,0	7.523,0	0,0	0,0	0,0	7.523,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	814.398,1	1.012.864,8	0,0	54.712,2	0,0	958.152,6	7.506,5	42.887,7	0,0	969.977,1
Assistência Comunitária	1.395.265,9	1.884.238,0	119.099,8	546.503,8	0,3	1.337.734,3	147.302,1	459.945,5	0,3	1.424.292,5
Previdência Social	**23.058.141,9**	**23.831.141,9**	**1.970.341,6**	**9.797.685,9**	**6,1**	**14.033.456,1**	**2.057.107,0**	**9.604.928,7**	**6,8**	**14.226.213,2**
Administração Geral	1.910.000,0	1.910.000,0	103.453,7	654.522,0	0,4	1.255.478,0	110.581,7	611.089,9	0,4	1.298.910,1
Previdência Básica	530.000,0	480.000,0	0,0	480.000,0	0,3	0,0	79.637,4	368.297,3	0,3	111.702,7
Previdência do Regime Estatutário	20.618.141,9	21.441.141,9	1.866.887,9	8.663.163,9	5,4	12.777.978,0	1.866.887,9	8.625.541,5	6,1	12.815.600,4
Saúde	**56.167.181,0**	**65.061.844,4**	**4.447.383,2**	**59.089.033,4**	**36,6**	**5.972.811,1**	**12.058.471,9**	**56.181.105,9**	**39,7**	**8.880.738,6**
Administração Geral	130.000,0	30.000,0	0,0	300,0	0,0	29.700,0	0,0	300,0	0,0	29.700,0
Atenção Básica	20.257.125,0	27.229.844,7	4.134.808,2	21.374.204,7	13,2	5.855.640,1	4.290.382,4	19.712.924,5	13,9	7.516.920,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.330.041,0	37.401.984,7	293.915,7	37.389.815,4	23,1	12.169,4	7.760.409,5	36.259.763,0	25,7	1.142.221,7
Suporte Profilático e Terapêutico	100.003,0	100.003,0	0,0	95.178,4	0,1	4.824,6	3.450,0	92.803,4	0,1	7.199,6
Vigilância Sanitária	350.012,0	300.012,0	18.659,3	229.534,9	0,1	70.477,1	4.230,0	115.315,0	0,1	184.697,0
Trabalho	**923.003,0**	**1.342.181,4**	**193.060,6**	**1.310.897,8**	**0,8**	**31.283,6**	**193.060,6**	**1.232.147,7**	**0,9**	**110.033,7**
Comunicação Social	923.003,0	1.342.181,4	193.060,6	1.310.897,8	0,8	31.283,6	193.060,6	1.232.147,7	0,9	110.033,7
Educação	**28.010.693,6**	**30.840.532,5**	**7.812.663,7**	**26.091.988,7**	**16,2**	**4.748.543,8**	**6.598.031,7**	**21.488.099,1**	**15,2**	**9.352.433,4**
Ensino Fundamental	17.536.221,8	20.491.027,5	4.200.070,7	19.582.492,8	12,1	908.534,7	4.545.731,0	17.637.877,9	12,5	2.853.149,5
Ensino Médio	78.157,8	63.157,8	-49.468,8	531,2	0,0	62.626,6	0,0	531,2	0,0	62.626,6
Educação Infantil	8.892.242,0	9.068.952,1	3.662.061,9	6.439.339,8	4,0	2.629.612,2	2.040.060,5	3.812.386,3	2,7	5.256.565,8
Educação de Jovens e Adultos	42.077,0	77.900,2	0,0	69.625,0	0,0	8.275,2	12.240,2	37.303,7	0,0	40.596,5
Educação Especial	1.461.995,0	1.139.495,0	0,0	0,0	0,0	1.139.495,0	0,0	0,0	0,0	1.139.495,0

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Cultura	**969.038,0**	**1.891.604,7**	**167.664,6**	**1.860.652,8**	**1,2**	**30.951,8**	**523.405,7**	**1.824.316,2**	**1,3**	**67.288,5**
Administração Geral	559.010,0	574.204,9	19.400,0	568.260,1	0,4	5.944,8	12.800,0	561.660,1	0,4	12.544,8
Difusão Cultural	410.028,0	1.317.399,8	148.264,6	1.292.392,7	0,8	25.007,1	510.605,7	1.262.656,0	0,9	54.743,8
Urbanismo	**9.974.659,2**	**11.930.015,4**	**1.291.317,8**	**8.387.152,9**	**5,2**	**3.542.862,5**	**1.540.452,4**	**6.642.190,6**	**4,7**	**5.287.824,8**
Infra-estrutura Urbana	5.140.042,0	8.689.633,1	1.111.606,0	5.976.773,5	3,7	2.712.859,6	1.190.957,7	4.495.495,9	3,2	4.194.137,2
Serviços Urbanos	4.834.617,2	3.240.382,2	179.711,8	2.410.379,4	1,5	830.002,9	349.494,7	2.146.694,7	1,5	1.093.687,6
Habitação	**117.036,0**	**115.036,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**115.036,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**115.036,0**

Administração Geral	8.020,0	6.020,0	0,0	0,0	0,0	6.020,0	0,0	0,0	0,0	6.020,0
Habitação Rural	79.013,0	79.013,0	0,0	0,0	0,0	79.013,0	0,0	0,0	0,0	79.013,0
Habitação Urbana	30.003,0	30.003,0	0,0	0,0	0,0	30.003,0	0,0	0,0	0,0	30.003,0
Saneamento	**24,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Administração Geral	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	12,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Gestão Ambiental	**1.883.074,0**	**1.722.194,0**	**342.712,8**	**1.139.815,4**	**0,7**	**582.378,6**	**345.588,7**	**1.075.754,1**	**0,8**	**646.439,9**
Administração Geral	614.006,0	620.006,0	154.498,0	569.883,4	0,4	50.122,6	154.498,0	568.137,8	0,4	51.868,2
Preservação e Conservação Ambiental	1.269.068,0	1.102.188,0	188.214,8	569.931,9	0,4	532.256,1	191.090,6	507.616,3	0,4	594.571,7
Ciência e Tecnologia	**685.016,0**	**592.216,0**	**1.909,0**	**92.912,3**	**0,1**	**499.303,7**	**6.720,0**	**56.099,3**	**0,0**	**536.116,7**
Informação e Inteligência	685.016,0	592.216,0	1.909,0	92.912,3	0,1	499.303,7	6.720,0	56.099,3	0,0	536.116,7
Agricultura	**135.062,0**	**23.612,0**	**0,0**	**17.545,0**	**0,0**	**6.067,0**	**7.845,0**	**17.545,0**	**0,0**	**6.067,0**
Administração Geral	10.009,0	12.859,0	0,0	7.845,0	0,0	5.014,0	7.845,0	7.845,0	0,0	5.014,0
Abastecimento	60.021,0	21,0	0,0	0,0	0,0	21,0	0,0	0,0	0,0	21,0
Extenção Rural	51.021,0	10.721,0	0,0	9.700,0	0,0	1.021,0	0,0	9.700,0	0,0	1.021,0
Promoção da Produção Agropecuária	14.011,0	11,0	0,0	0,0	0,0	11,0	0,0	0,0	0,0	11,0
Comércio e Serviços	**59.037,0**	**32.596,6**	**15.759,2**	**27.571,5**	**0,0**	**5.025,1**	**6.000,0**	**11.812,3**	**0,0**	**20.784,3**
Administração Geral	4.001,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Promoção Comercial	10.005,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Turismo	45.031,0	32.590,6	15.759,2	27.571,5	0,0	5.019,1	6.000,0	11.812,3	0,0	20.778,3
Transporte	**3.360.030,0**	**3.529.060,4**	**233.644,4**	**3.332.566,8**	**2,1**	**196.493,6**	**692.265,4**	**2.685.892,7**	**1,9**	**843.167,7**
Normatização e Fiscalização	50.019,0	109.569,0	16.650,5	41.475,0	0,0	68.094,0	16.650,5	16.650,5	0,0	92.918,5
Transporte Rodoviário	3.310.011,0	3.419.491,4	216.993,9	3.291.091,8	2,0	128.399,6	675.614,9	2.669.242,2	1,9	750.249,2
Desporto e Lazer	**90.031,0**	**178.331,0**	**0,0**	**136.187,5**	**0,1**	**42.143,5**	**34.876,8**	**112.244,8**	**0,1**	**66.086,2**
Desporto Comunitário	90.031,0	178.331,0	0,0	136.187,5	0,1	42.143,5	34.876,8	112.244,8	0,1	66.086,2
Encargos especiais	**1.060.010,0**	**1.159.086,9**	**66.800,1**	**1.037.189,9**	**0,6**	**121.897,1**	**59.832,6**	**963.683,8**	**0,7**	**195.403,1**
Refinanciamento da Dívida Interna	1.060.010,0	1.159.086,9	66.800,1	1.037.189,9	0,6	121.897,1	59.832,6	963.683,8	0,7	195.403,1
Reserva de Contingência	**224.000,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**
Reserva de Contingência	224.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.566.506,0	7.782.075,5	457.173,0	6.075.468,5	3,8	1.706.607,0	683.997,0	4.975.453,8	3,5	2.806.621,7

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	183.286.607,6	210.607.338,0	31.066.048,6	161.533.453,7	100,00	49.073.884,3	34.000.121,3	141.351.681,9	100,00	69.255.656,1

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.566.506,0	7.782.075,5	457.173,0	6.075.468,5	3,8	1.706.607,0	683.997,0	4.975.453,8	3,5	2.806.621,7
Administração	**1,0**	**1,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1,0**	**0,0**	**0,0**	**0,0**	**1,0**
Administração Geral	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Assistência Social	**230.002,0**	**233.502,0**	**0,0**	**216.000,0**	**0,1**	**17.502,0**	**35.767,1**	**158.630,2**	**0,1**	**74.871,8**
Administração Geral	230.002,0	233.502,0	0,0	216.000,0	0,1	17.502,0	35.767,1	158.630,2	0,1	74.871,8
Previdência Social	**2.820.001,0**	**3.027.701,0**	**141.260,9**	**2.350.827,5**	**1,5**	**676.873,5**	**185.530,4**	**2.102.326,8**	**1,5**	**925.374,2**
Previdência do Regime Estatutário	2.820.001,0	3.027.701,0	141.260,9	2.350.827,5	1,5	676.873,5	185.530,4	2.102.326,8	1,5	925.374,2
Saúde	**950.000,0**	**950.000,0**	**74.366,9**	**947.147,7**	**0,6**	**2.852,3**	**0,0**	**498.968,9**	**0,4**	**451.031,1**
Atenção Básica	950.000,0	950.000,0	74.366,9	947.147,7	0,6	2.852,3	0,0	498.968,9	0,4	451.031,1
Educação	**1.906.500,0**	**1.910.869,5**	**224.759,8**	**1.120.693,2**	**0,7**	**790.176,3**	**224.759,8**	**1.120.693,2**	**0,8**	**790.176,3**
Ensino Fundamental	1.156.500,0	1.155.269,5	152.298,5	802.315,8	0,5	352.953,7	152.298,5	802.315,8	0,6	352.953,7
Educação Infantil	600.000,0	605.600,0	72.461,3	318.377,4	0,2	287.222,6	72.461,3	318.377,4	0,2	287.222,6
Educação Especial	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Encargos especiais	**1.660.002,0**	**1.660.002,0**	**16.785,4**	**1.440.800,0**	**0,9**	**219.202,0**	**237.939,7**	**1.094.834,6**	**0,8**	**565.167,4**
Refinanciamento da Dívida Interna	1.660.002,0	1.660.002,0	16.785,4	1.440.800,0	0,9	219.202,0	237.939,7	1.094.834,6	0,8	565.167,4

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal
Vassouras/RJ

MÁRCIO ARLINDO LAPORT
Gerente Geral de Contabilidade
CRC-RJ: 063111/O-7

GILDA DA CRUZ M. MUNIZ
Controladora Geral do Município
Matrícula: 500.080-7

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 500.089-0

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:3A99D804

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4				R$1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	21.688.139,9	21.688.139,9	16.808.521,6	13.501.093,1
Receitas de Contribuições dos Segurados	4.912.400,0	4.912.400,0	3.980.014,5	4.514.175,8
Civil	4.912.400,0	4.912.400,0	3.980.014,5	4.514.175,8
Ativo	4.900.000,0	4.900.000,0	3.980.014,5	4.514.175,8
Inativo	12.400,0	12.400,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	7.145.763,5	7.145.763,5	3.427.814,9	3.446.406,7
Civil	7.145.763,5	7.145.763,5	3.427.814,9	3.446.406,7
Ativo	7.145.763,5	7.145.763,5	3.427.814,9	3.446.406,7
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	6.662.250,0	6.662.250,0	8.044.074,1	5.540.510,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	6.662.250,0	6.662.250,0	8.044.074,1	5.540.510,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.967.726,4	2.967.726,4	1.356.618,1	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.957.726,4	1.957.726,4	1.356.618,1	0,0
Demais Receitas Correntes	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	19.730.413,5	19.730.413,5	15.451.903,5	13.501.093,1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2019	5º Bim/2018	5º Bim/2019	5º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.410.000,0	4.537.200,0	1.622.200,9	0,0	1.578.768,8	0,0
Despesas Correntes	3.400.000,0	3.527.200,0	1.603.885,1	0,0	1.560.453,0	0,0
Despesas de Capital	1.010.000,0	1.010.000,0	18.315,8	0,0	18.315,8	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	7.557.000,0	7.557.000,0	6.171.368,2	0,0	6.171.368,2	0,0
Benefícios - Civil	7.557.000,0	7.557.000,0	6.171.368,2	0,0	6.171.368,2	0,0
Aposentadorias	6.700.000,0	6.700.000,0	5.670.397,1	0,0	5.670.397,1	0,0
Pensões	770.000,0	770.000,0	500.971,1	0,0	500.971,1	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	87.000,0	87.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	11.967.000,0	12.094.200,0	7.793.569,1	0,0	7.750.137,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)	7.763.413,5	7.636.213,5	--	--	7.701.766,5	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	9.721.139,9
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	APORTES REALIZADAS
PREVIDÊNCIA SOCIAL	Até 5º Bim/2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Out/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	175.700,1	5.507,2
Investimentos	91.192.517,0	81.583.423,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	91.368.217,1	81.588.930,9

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2019	5º Bim/2018	5º Bim/2019	5º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI = XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS
	Até 5º Bim/2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal
Vassouras/RJ

MÁRCIO ARLINDO LAPORT
Gerente Geral de Contabilidade
CRC-RJ: 063111/O-7

GILDA DA CRUZ M. MUNIZ
Controladora Geral do Município
Matrícula: 500.080-7

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 500.089-0

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:B0BCA806

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO 7

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7										R$1,00
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS**				
	Inscritos		**Canc.**	**Pagos**	**Saldo**	**Exerc. Ant.**	**Inscritos 2018**	**Canc.**	**Pagos**	**Saldo**
	Exerc. Ant.	**2018**								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA VASSOURAS	3.241.929,1	3.532.657,9	12.871,4	3.484.469,3	3.277.246,3	-1.048.458,2	3.667.733,3	1.141.781,0	1.310.572,7	166.921,4
FUNDO MUN SAUDE VASSOURAS	2.396.552,5	50.427,0	0,0	48.567,0	2.398.412,5	4.785.239,8	2.076.000,3	0,0	1.193.546,4	5.667.693,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VASSOURAS	179.061,3	217.916,2	0,0	228.237,4	168.740,1	1.702.172,4	328.415,4	0,0	219.676,9	1.810.910,9
FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN. MEIO AMBIENTE	36.174,7	137.233,5	0,0	124.810,2	48.598,0	52.413,9	71.734,2	0,0	71.734,2	52.413,9
TOTAL (I)	5.853.717,6	3.938.234,6	12.871,4	3.886.083,9	5.892.996,9	5.491.367,9	6.143.883,2	1.141.781,0	2.795.530,2	7.697.939,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA VASSOURAS	1.284.025,3	1.117.896,4	1.158.404,5	1.035.553,1	207.964,1	477.779,7	182.879,6	0,0	164.562,4	496.096,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VASSOURAS	0,0	182.075,5	0,0	86.583,9	95.491,6	81.122,9	3.504,0	0,0	10.936,9	73.690,0
TOTAL (II)	1.284.025,3	1.299.971,9	1.158.404,5	1.122.137,0	303.455,7	558.902,6	186.383,6	0,0	175.499,3	569.786,9
TOTAL (I + II)	7.137.742,9	5.238.206,5	1.171.275,9	5.008.220,9	6.196.452,6	6.050.270,5	6.330.266,8	1.141.781,0	2.971.029,5	8.267.726,8

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal
Vassouras/RJ

MÁRCIO ARLINDO LAPORT
Gerente Geral de Contabilidade
CRC-RJ: 063111/O-7

GILDA DA CRUZ M. MUNIZ
Controladora Geral do Município
Matrícula: 500.080-7

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 500.089-0

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:CBDD5AB1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO 6A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a		R$1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	169.236.271,9	146.431.079,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.783.646,7	11.850.113,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.235.752,4	2.183.753,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5.611.855,8	5.063.995,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	910.905,3	542.096,9

Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.644.837,8	2.901.096,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.380.295,4	1.159.170,6
Contribuições	6.910.400,0	5.565.457,0
Receita Patrimonial	7.432.702,9	8.439.374,8
Aplicações Financeiras (II)	7.432.702,9	8.437.884,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	1.490,8
Transferências Correntes[1]	136.275.846,8	119.050.365,9
Cota Parte FPM (80%)	15.409.203,4	13.610.107,2
Cota Parte ICMS (80%)	21.710.219,1	18.313.125,5
Cota Parte IPVA (80%)	2.508.444,0	2.515.740,3
Cota Parte ITR (80%)	17.791,3	25.257,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	73.866,5	0,0
L.C. Nº 61/89	472.395,3	452.909,0
Transferências do FUNDEB	13.436.226,0	12.257.329,1
Outras Transferências Correntes	82.647.701,2	71.875.897,4
Demais Receitas Correntes	4.833.675,5	1.525.768,7
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	4.833.675,5	1.525.768,7
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	161.803.569,0	137.993.195,6
RECEITAS DE CAPITAL (V)	22.400.281,7	802.765,2
Operações de Crédito (VI)	15.775.000,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	150.000,0	91.304,8
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	150.000,0	91.304,8
Transferências de Capital	6.475.281,7	711.460,5
Convênios	5.778.147,6	711.460,5
Outras Transferências de Capital	697.134,1	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	6.625.281,7	802.765,2
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	168.428.850,7	138.795.960,8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	Jan a Out/2019				
			DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	162.283.215,0	140.164.154,8	130.808.637,1	125.558.366,6	3.923.732,3	2.688.456,2	2.688.456,2
Pessoal e Encargos Sociais	78.856.991,5	68.276.567,3	67.419.430,5	64.244.714,6	2.779.581,7	514.210,7	514.210,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	11.006,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	83.415.217,5	71.887.587,4	63.389.206,5	61.313.651,9	1.144.150,6	2.174.245,4	2.174.245,4
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	162.272.209,0	140.164.154,8	130.808.637,1	125.558.366,6	3.923.732,3	2.688.456,2	2.688.456,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	30.820.907,5	15.293.830,6	5.567.591,0	4.722.265,0	212.614,6	1.824.882,9	1.824.882,9
Investimentos	29.268.925,6	13.880.863,1	4.228.129,6	3.468.136,7	196.624,2	1.824.882,9	1.824.882,9
Inversões Financeiras	403.901,0	375.777,6	375.777,6	290.444,5	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	403.901,0	375.777,6	375.777,6	290.444,5	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	1.148.080,9	1.037.189,9	963.683,8	963.683,8	15.990,4	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	29.672.826,6	14.256.640,7	4.603.907,2	3.758.581,2	196.624,2	1.824.882,9	1.824.882,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	191.945.035,6	154.420.795,5	135.412.544,3	129.316.947,8	4.120.356,4	4.513.339,1	4.513.339,1
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	845.317,5	--	--	--

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2019
	VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	8.440.617,4
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	140.800,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)	-7.454.499,9
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,0
Fonte : Secretaria de Fazenda	
Nota :[1]Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.	

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal
Vassouras/RJ

MÁRCIO ARLINDO LAPORT
Gerente Geral de Contabilidade
CRC-RJ: 063111/O-7

GILDA DA CRUZ M. MUNIZ
Controladora Geral do Município
Matrícula: 500.080-7

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 500.089-0

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:43A86A21

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO 6B

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b		R$ Milhares
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Out/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.920.120,50	47.839.462,40
DEDUÇÕES (XXIX)	13.769.118,90	17.760.432,80
Disponibilidade de Caixa	11.591.013,20	15.684.365,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.966.962,40	21.880.817,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	12.375.949,20	6.196.452,50
Demais Haveres Financeiros	2.178.105,70	2.076.067,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.848.998,40	30.079.029,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-32.928.028,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	6.179.496,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	6.909.736,60	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-32.197.788,10	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-40.497.605,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	9.721.139,90	
Fonte : Secretaria de Fazenda		

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal
Vassouras/RJ

MÁRCIO ARLINDO LAPORT
Gerente Geral de Contabilidade
CRC-RJ: 063111/O-7

GILDA DA CRUZ M. MUNIZ
Controladora Geral do Município
Matrícula: 500.080-7

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 500.089-0

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:339BA321

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8				R$1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	12.403.351,2	12.403.351,2	10.690.942,6	86,19
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.235.752,3	4.235.752,3	2.183.753,4	51,56
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.150.000,0	3.150.000,0	1.522.198,6	48,32
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.085.752,4	1.085.752,4	661.554,8	60,93
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	910.905,3	910.905,3	542.096,9	59,51
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	870.515,1	870.515,1	540.966,3	62,14
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	40.390,2	40.390,2	1.130,6	2,80
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.611.855,8	5.611.855,8	5.063.995,5	90,24
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.035.232,6	5.035.232,6	4.822.740,2	95,78
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	576.623,3	576.623,3	241.255,3	41,84
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.644.837,8	1.644.837,8	2.901.096,8	176,38
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.644.837,8	1.644.837,8	2.901.096,8	176,38
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.910.400,3	49.910.400,3	43.436.987,8	87,03
2.1-Cota-Parte FPM	18.932.005,2	18.932.005,2	16.803.197,5	88,76
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	17.614.009,2	17.614.009,2	15.965.452,8	90,64
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	637.740,0	637.740,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	680.256,0	680.256,0	837.744,7	123,15
2.2-Cota-Parte ICMS	27.137.773,9	27.137.773,9	22.891.407,0	84,35
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	92.333,1	92.333,1	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	590.494,1	590.494,1	566.136,3	95,88
2.5-Cota-Parte ITR	22.239,1	22.239,1	31.571,6	141,96
2.6-Cota-Parte IPVA	3.135.555,0	3.135.555,0	3.144.675,4	100,29
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.313.751,6	62.313.751,6	54.127.930,4	86,86

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.783.313,0	2.786.014,3	2.094.760,6	75,19
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.246.226,0	2.246.226,0	1.614.941,6	71,90
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	348.196,8	348.196,8	327.290,4	94,00
5.4-Transferências Diretas - PNATE	164.699,8	164.699,8	125.078,3	75,94
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	24.190,4	26.891,7	27.450,3	102,08
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	20.874,1	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	20.874,1	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	697.134,1	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.783.313,0	3.504.022,5	2.094.760,6	59,78
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.718.480,9	9.718.480,9	8.519.848,4	87,67
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.522.801,8	3.522.801,8	3.193.090,3	90,64
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.427.554,8	5.427.554,8	4.578.281,5	84,35
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.466,6	18.466,6	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	118.098,8	118.098,8	113.227,3	95,88
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	4.447,8	4.447,8	6.314,2	141,96
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	627.111,0	627.111,0	628.935,1	100,29
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.500.000,0	13.500.000,0	12.272.330,1	90,91
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	13.436.226,0	13.436.226,0	12.257.329,1	91,23
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	63.774,0	63.774,0	15.001,0	23,52
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.717.745,1	3.717.745,1	3.737.480,7	100,53

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.090.500,0	8.853.938,7	8.672.671,1	97,95	8.672.671,1	97,95
13.1-Com Educação Infantil	2.110.000,0	2.168.500,0	1.603.457,7	73,94	1.603.457,7	73,94
13.2-Com Ensino Fundamental	5.980.500,0	6.685.438,7	7.069.213,4	105,74	7.069.213,4	105,74
14-OUTRAS DESPESAS	5.409.500,0	5.343.500,0	3.054.015,3	57,15	3.054.015,6	57,15
14.1-Com Educação Infantil	2.130.002,0	2.181.002,0	260.446,1	11,94	260.446,1	11,94
14.2-Com Ensino Fundamental	3.279.498,0	3.162.498,0	2.793.569,2	88,33	2.793.569,5	88,33
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.500.000,0	14.197.438,7	11.726.686,4	82,60	11.726.686,7	82,60
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO						
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1-FUNDEB 60%						0,00
16.2-FUNDEB 40%						0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1-FUNDEB 60%						0,00
17.2-FUNDEB 40%						0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						11.726.686,70
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100						70,67
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100						24,89
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))						4,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019						0,00

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	7.444.115,0	7.553.615,0	3.126.609,9	41,39	3.014.797,3	39,91
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.240.002,0	4.349.502,0	1.863.903,8	42,85	1.863.903,8	42,85
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.204.113,0	3.204.113,0	1.262.706,1	39,41	1.150.893,5	35,92
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.265.003,0	14.852.941,7	13.522.479,0	91,04	13.172.484,2	88,69
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.259.998,0	9.847.936,7	9.862.782,6	100,15	9.862.782,9	100,15
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.005.005,0	5.005.005,0	3.659.696,4	73,12	3.309.701,3	66,13
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	1.087.002,0	1.087.002,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	22.796.120,0	23.493.558,7	16.649.088,9	70,87	16.187.281,5	68,90
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						3.737.480,70
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)						3.737.480,70
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						12.449.800,80
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						23,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2019 (g)	% (h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.260.000,0	2.539.836,3	2.111.439,0	83,13	1.047.235,8	41,23
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	1.225.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	515.067,9	2.413.601,3	1.932.061,9	80,05	404.123,4	16,74
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO	2.775.067,9	6.178.437,6	4.043.500,9	65,45	1.451.359,2	23,49
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	25.571.187,9	29.671.996,3	20.692.589,8	69,74	17.638.640,7	59,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ O BIMESTRE**	**Cancelado em 2019(g)**
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	**2.237.688,90**	**630.240,10**
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**12.257.329,10**	**1.614.941,60**
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	**12.124.195,50**	**1.043.585,80**
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	12.124.195,50	1.043.585,80
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	**15.001,00**	**17.659,90**
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**2.385.823,50**	**1.219.255,80**

51-(+) Ajustes	**0,00**	**0,00**
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	**2.385.823,50**	**1.219.255,80**
FONTE :		
[1] Caput do artigo 212 da CF/1988		
[2] Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.		
[3] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.		
AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		4.460.594,80
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)		3.309.701,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)		1.150.893,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)		8.519.848,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)		0,00
Despesas com Ensino Fundamental		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)		12.980.443,20
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88		23,98
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT		70,67

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal
Vassouras/RJ

MÁRCIO ARLINDO LAPORT
Gerente Geral de Contabilidade
CRC-RJ: 063111/O-7

GILDA DA CRUZ M. MUNIZ
Controladora Geral do Município
Matrícula: 500.080-7

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 500.089-0

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:90091874

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.403.351,3	12.403.351,3	10.690.942,6	86,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.150.000,0	3.150.000,0	1.522.198,6	48,32
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	870.515,1	870.515,1	540.966,3	62,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.035.232,6	5.035.232,6	4.822.740,2	95,78
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.644.837,8	1.644.837,8	2.901.096,8	176,38
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	101.294,4	101.294,4	59.158,6	58,40
Dívida Ativa dos Impostos	1.428.218,7	1.428.218,7	533.759,2	37,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	173.252,7	173.252,7	311.022,9	179,52
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	48.592.404,4	48.592.404,4	42.599.243,1	87,67
Cota-Parte FPM	17.614.009,2	17.614.009,2	15.965.452,8	90,64
Cota-Parte ITR	22.239,1	22.239,1	31.571,6	141,96
Cota-Parte IPVA	3.135.555,0	3.135.555,0	3.144.675,4	100,29
Cota-Parte ICMS	27.137.773,9	27.137.773,9	22.891.407,0	84,35
Cota-Parte IPI-Exportação	590.494,1	590.494,1	566.136,3	95,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	92.333,1	92.333,1	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	92.333,1	92.333,1	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**60.995.755,7**	**60.995.755,7**	**53.290.185,7**	**87,37**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	(c)	Até 5º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	45.152.564,0	45.152.564,0	46.475.358,1	102,93
Provenientes da União	45.152.564,0	45.152.564,0	46.475.358,1	102,93
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	45.152.564,0	45.152.564,0	46.475.358,1	102,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	56.547.162,0	62.419.105,7	59.711.081,0	95,66	56.501.894,3	90,52
Pessoal e Encargos Sociais	16.007.003,0	17.038.700,0	15.713.054,0	92,22	15.240.954,1	89,45
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	40.540.159,0	45.380.405,7	43.998.027,0	96,95	41.260.940,2	90,92
DESPESAS DE CAPITAL	570.019,0	3.592.738,7	196.570,1	5,47	178.180,5	4,96
Investimentos	570.019,0	3.592.738,7	196.570,1	5,47	160.995,5	4,48
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	17.185,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	57.117.181,0	66.011.844,4	59.907.651,1	90,75	56.680.074,8	85,86

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 5º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	100.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIODE ACESSO UNIVERSAL			0,0	0,00		
	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	46.484.058,0	55.303.721,4	49.466.514,9	82,57	46.957.975,4	82,85
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	45.214.037,0	50.435.980,7	48.665.291,0	81,23	46.291.711,5	81,67
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	1.270.021,0	4.867.740,7	801.223,9	1,34	666.263,9	1,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
			0,0	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
			0,0	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES[3]	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
			0,0	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	46.484.058,0	55.403.721,4	49.466.514,9	82,57	46.957.975,4	82,85
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,0	0,00		
(VI) = (IV - V)	10.633.123,0	10.608.123,0	10.441.136,2	17,43	9.722.099,4	17,15

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4e5)					18,24 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 6					1.728.571,5
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	**0,0**	**0,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	**0,0**	**0,0**	**0,00**
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00

Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	**0,0**	**0,0**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	21.207.125,0	28.179.844,7	22.321.352,4	37,18	20.211.893,4	35,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.330.041,0	37.401.984,7	37.389.815,4	62,28	36.259.763,0	63,97
Suporte Profilático e Terapêutico	100.003,0	100.003,0	95.178,4	0,16	92.803,4	0,16
Vigilância Sanitária	350.012,0	300.012,0	229.534,9	0,38	115.315,0	0,20
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	130.000,0	30.000,0	300,0	0,00	300,0	0,00
TOTAL	57.117.181,0	66.011.844,4	60.036.181,1	100,00	56.680.074,8	100,00

Fonte : Secretaria de Fazenda

[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade:

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal
Vassouras/RJ

MÁRCIO ARLINDO LAPORT
Gerente Geral de Contabilidade
CRC-RJ: 063111/O-7

GILDA DA CRUZ M. MUNIZ
Controladora Geral do Município
Matrícula: 500.080-7

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 500.089-0

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:B50F1408

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2019**		**SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)**
		NO BIMESTRE	**ATÉ O BIMESTRE (b)**	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	153.445.684,4	172.312.126,1	173.275.846,0	174.244.955,9	175.219.485,9	176.199.466,3	177.184.927,7	178.175.900,6	179.172.415,9	180.174.504,6	181.182.197,8

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FONTE :											

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal
Vassouras/RJ

MÁRCIO ARLINDO LAPORT
Gerente Geral de Contabilidade
CRC-RJ: 063111/O-7

GILDA DA CRUZ M. MUNIZ
Controladora Geral do Município
Matrícula: 500.080-7

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 500.089-0

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:00450AD2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14	R$1,00
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	183.286.607,6
Previsão Atualizada da Receita	198.782.317,1
Receitas Realizadas	150.640.256,9
Deficit Orçamentário	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o bimestre
Dotação Inicial	173.565.467,7
Créditos Adicionais	27.320.730,3
Dotação Atualizada	200.886.198,0
Despesas Empenhadas	161.533.453,8
Despesas Liquidadas	141.351.681,9
Superavit Orçamentário	9.288.575,0
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	161.533.453,7
Despesas Liquidadas	141.351.681,9
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	172.312.125,8
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	15.451.903,5
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	7.750.137,0
Resultado Previdenciário (III-IV)	7.701.766,5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	-7.454.499,9	0,0%	
Resultado Primário	0,0	845.317,5	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.375.949,4	1.171.275,9	5.008.220,9	6.196.452,6
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	12.380.537,3	1.141.781,0	2.971.029,5	8.267.726,8
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	24.756.486,7	2.313.056,9	7.979.250,4	14.464.179,4

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	12.449.800,8	25%	23,0%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	11.726.686,7	60%	70,7%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.722.099,4	15,0%	18,2%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das despesas / RCL (%)	0,0%		
FONTE :			
Nota :			

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal
Vassouras/RJ

MÁRCIO ARLINDO LAPORT
Gerente Geral de Contabilidade
CRC-RJ: 063111/O-7

GILDA DA CRUZ M. MUNIZ
Controladora Geral do Município
Matrícula: 500.080-7

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 500.089-0

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:F274BDB9



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RREO - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3														R$1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.771.030,5	18.855.724,3	14.423.744,4	14.701.987,0	13.736.159,5	13.633.774,3	17.577.165,2	13.957.131,2	18.664.958,1	13.668.293,3	17.369.270,2	17.218.445,0	187.577.683,0	178.954.752,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.078.891,6	1.493.965,1	881.297,8	1.091.371,0	797.044,5	1.067.741,5	1.010.233,6	738.796,4	2.155.662,7	1.290.877,6	1.395.159,8	1.421.928,4	14.422.970,0	13.783.646,7
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	152.309,9	146.538,4	54.216,0	54.265,1	53.486,8	82.719,8	99.986,2	53.015,9	1.046.323,9	325.647,3	267.314,4	146.778,0	2.482.601,7	4.235.752,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	563.974,1	580.477,0	546.972,0	549.987,9	522.416,7	542.315,6	486.724,2	381.129,3	429.293,9	472.090,2	458.314,6	674.750,9	6.208.446,4	5.611.855,8
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	69.046,5	72.345,2	50.000,0	58.380,0	51.516,1	41.633,9	30.990,0	26.971,7	56.398,1	39.484,4	59.112,7	127.610,0	683.488,6	910.905,3
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	212.646,4	593.576,2	199.431,8	391.949,2	104.632,5	222.202,0	308.921,7	227.001,3	282.130,5	282.891,5	490.738,3	391.198,0	3.707.319,4	1.644.837,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	80.914,7	101.028,3	30.678,0	36.788,8	64.992,4	178.870,2	83.611,5	50.678,2	341.516,3	170.764,2	119.679,8	81.591,5	1.341.113,9	1.380.295,4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	362.091,2	1.132.009,3	13.071,0	52.543,6	735.455,5	182.678,8	181.578,3	185.920,0	182.305,7	183.759,7	3.296.652,3	551.492,1	7.059.557,5	6.910.400,0
RECEITA PATRIMONIAL	288.392,2	789.921,6	1.078.313,3	436.425,1	492.961,3	739.867,7	1.092.676,2	1.173.600,3	777.666,5	218.131,5	1.243.419,5	1.186.313,6	9.517.688,8	7.432.702,9
Rendimentos de Aplicação Financeira	288.392,2	789.921,6	1.078.313,3	436.425,1	492.961,3	739.867,7	1.092.051,7	1.173.600,3	777.377,7	218.131,5	1.243.419,5	1.185.736,0	9.516.197,9	7.432.702,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	624,5	0,0	288,8	0,0	0,0	577,6	1.490,9	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.033.298,7	15.411.891,4	12.425.646,9	13.107.817,1	11.063.336,7	11.634.159,1	14.959.845,9	11.747.721,9	15.322.446,3	11.843.118,1	11.417.679,9	14.048.442,7	155.015.404,7	145.994.327,7
Cota-Parte do FPM	1.544.988,4	2.703.740,1	1.894.995,1	2.081.538,6	1.558.537,7	1.520.525,0	1.951.328,9	1.537.057,5	2.101.920,4	1.534.258,6	1.365.716,4	1.257.319,3	21.051.926,0	18.932.005,2
Cota-Parte do ICMS	2.521.029,7	3.388.393,8	2.565.629,3	2.501.205,1	2.039.849,7	2.424.425,2	2.170.129,4	1.979.750,0	2.313.497,5	2.177.056,2	2.118.511,2	2.601.353,4	28.800.830,5	27.137.773,9
Cota-Parte do IPVA	58.421,0	69.347,9	859.437,8	900.798,7	294.829,9	457.341,9	120.014,3	114.086,9	142.471,4	95.291,2	75.444,9	84.958,4	3.272.444,3	3.135.555,0
Cota-Parte do ITR	7.463,7	6.581,0	1.612,6	1.029,4	351,4	455,9	2.349,4	251,7	219,3	321,6	2.765,0	22.215,2	45.616,2	22.239,1
Transferências da LC 87/1996	7.188,1	7.188,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.376,2	92.333,1
Transferências da LC 61/1989	61.349,1	79.153,9	54.721,3	57.865,3	46.430,5	61.950,3	52.122,9	56.867,1	60.673,7	49.837,7	62.233,0	63.434,6	706.639,4	590.494,1
Transferências do FUNDEB	1.171.601,1	1.612.156,7	1.517.390,0	1.429.945,0	1.214.571,5	1.311.726,5	1.140.451,6	1.030.992,4	1.153.853,5	1.101.022,5	1.066.957,5	1.290.418,4	15.041.086,7	13.436.226,0
Outras Transferências Correntes	6.661.257,6	7.545.329,9	5.531.860,8	6.135.435,0	5.908.766,0	5.857.734,3	9.523.449,4	7.028.716,3	9.549.810,5	6.885.330,3	6.726.051,9	8.728.743,4	86.082.485,4	82.647.701,3
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.356,7	27.936,9	25.415,5	13.830,4	647.361,5	9.327,3	332.831,3	111.092,7	226.876,9	132.406,3	16.358,7	10.268,3	1.562.062,5	4.833.674,4
DEDUÇÕES (II)	1.202.179,2	1.563.514,8	1.087.618,3	1.116.327,8	1.034.009,6	898.422,5	864.671,8	739.944,3	767.075,1	777.657,5	4.019.254,7	1.194.881,6	15.265.557,2	15.630.880,9
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	362.091,2	475.016,3	12.339,1	7.840,4	246.009,7	5.482,8	5.482,8	2.341,6	10.867,6	6.304,5	3.294.320,6	389.025,4	4.817.122,0	4.912.400,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	840.088,0	1.088.498,5	1.075.279,2	1.108.487,4	787.999,9	892.939,7	859.189,0	737.602,7	756.207,5	771.353,0	724.934,1	805.856,2	10.448.435,2	9.718.480,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	12.568.851,3	17.292.209,5	13.336.126,1	13.585.659,2	12.702.149,9	12.735.351,8	16.712.493,4	13.217.186,9	17.897.883,0	12.890.635,8	13.350.015,5	16.023.563,4	172.312.125,8	163.323.871,9
Fonte : Secretaria de Fazenda														
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :														
RCL dos últimos 12 meses				R$ 172.312.126,05										

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

MARCIO ARLINDO LAPORT
Responsável Pela Contabilidade

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal
Vassouras/RJ

MÁRCIO ARLINDO LAPORT
Gerente Geral de Contabilidade
CRC-RJ: 063111/O-7

GILDA DA CRUZ M. MUNIZ
Controladora Geral do Município
Matrícula: 500.080-7

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 500.089-0

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:2A5B501A

